

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Relativamente ao by-catch (capturas acessórias), a reforma da Política Comum de Pescas (PCP) e as medidas tendentes a garantir a sua aplicação em águas nacionais, contemplam medidas de proteção ambiental de espécies na~o-alvo, nas quais se incluem todas as espécies de cetáceos e um reforço das medidas de vigilância e fiscalização desenvolvidas pelas autoridades competentes.

Portugal efetua o acompanhamento de capturas através do Plano Nacional de Amostragem Biológica (PNAB), coordenado pelo IPMA, bem como por instrumentos regionais como o Plano Observação das Pescas dos Açores (POPA).

Segundo as informações mais recentes estes instrumentos não têm revelado a existência de episódios significativos de capturas acidentais de mamíferos marinhos. Mais, no que se refere às embarcações inferiores a 12m (que representam quase 90 % da frota nacional) existe informação insuficiente sobre valores de by-catch e do seu efeito ao nível das populações das espécies de cetáceos afetadas.

Estes dados fizeram também o Comissário do Ambiente, Oceanos e Pescas, Virginijus Sinkevicius, a dirigir uma carta aos Estados Membros, mais precisamente aos Ministros das Pescas/Mar e do Ambiente, a pedir mais Ação nesta matéria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Mar:

1. Como pode o governo afirmar que os instrumentos não têm revelado a existência de “episódios significativos de capturas acidentais” e ao mesmo tempo admitir que não

existe informação suficiente sobre estes mesmos valores?

2. Considera, então, provável que esses episódios de by-catch aconteçam com maior frequência, como afirmam várias ONG, mas que simplesmente não estejam a ser registados/monitorizados?
3. Que medidas tem o país em prática para garantir a correta monitorização da pesca acessória?
4. Quais os dados referentes ao impacto desta pesca acessória na fauna e na flora onde a frota Portuguesa pesca?

Palácio de São Bento, 8 de abril de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)